



EDITAL Nº 2 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2025

Edital de homologação das inscrições e divulgação da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais.

A Presidente da Comissão encarregada pela realização do Processo Seletivo Simplificado que visa o preenchimento de uma vaga na função de Técnico em Enfermagem, 40 horas semanais, designada através de Portaria, em cumprimento ao item 6 do Edital de abertura, faz saber o resultado da homologação das inscrições recebidas via correio eletrônico no período de 28 de maio de 2025 até às 23h 59min do dia 03 de junho de 2025, bem como divulgação da classificação preliminar, conforme item 8 do Edital de abertura.

1. Candidatos com inscrições homologadas:

Nº	Nome	Classificação Preliminar	Observação
1	Michels da Silva Walmrath	85	
2	Samanta da Silva Rath	75	
3	Caroline Poll Borela	69	
4	Lis Magliane Kapper Ragasson	65	
5	Nitiane Almeida Guerreiro	55	
6	Felipe Gustavo Mior Copini	48	
7	Mariela Felzke	44	
8	Marivone de Borba	40	
9	Kennedy Bruno de Melo Alves	31	Desempate 1º (Tempo de Serviço)
10	Braian Nicolás Cortez Alvez	31	Desempate 2º
11	Julia de Conz de Oliveira	30	Desempate 1º (Tempo de Serviço)
12	Alex Freitas Doro	30	Desempate 2º
13	Mariana Vieira Daronco	24	
14	Claucieli Patricia Nunes Cavalheiro	10	Desempate 1º (UE)
15	Nortenha Padia	10	Desempate 2º
16	Heloisa Barboza Maas	06	

2. Candidatos com inscrições não-homologadas, por não atender os requisitos descritos no item 5 do Edital de abertura:

Nº	Nome
1	Carlise de Mello Silvério
2	Catiane da Silva Moraes Gonçalves
3	Daiane Nigolino da Silva
4	Debora Prezniska de Lima
5	Fernanda Gomes
6	Joatã Nascimento Pereira
7	Patricila de Paula Garrido Monteiro
8	Simone Harter
9	Tuane Carine Lopes

3. Os candidatos que não tiveram a sua inscrição homologada poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, através de encaminhamento de documento eletrônico para pss@bozano.rs.gov.br, no prazo de um (1) dia útil, mediante a apresentação das razões que amparem a sua discordância. Quanto a pontuação os recursos devem ser enviados na mesma forma, via correio eletrônico, contendo a identificação do candidato e as razões do pedido. O encerramento do prazo de recurso será às 23h e 59min do dia 06 de junho de 2025.

Bozano, 05 de junho de 2025.

Renata Maria Pessin Thomas
Presidente da Comissão